



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2020 (5º TA), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA INCLUSÃO DE FONTE DO TESOURO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA INCLUSÃO DE FONTE DO TESOURO MUNICIPAL, DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2020.

Funcional Programática:

1)
Projeto/Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 33903700
Fonte: **1001010000**
Fundo: FMAS

Belém, 24 de novembro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA